



**Ministério da Justiça - MJ**  
**Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE**  
 SEPN 515 Conjunto D, Lote 4 Ed. Carlos Taurisano, 1º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504  
 Telefone: (61) 3221-8558 e Fax: (61) 3326-9733 - www.cade.gov.br

**PORTARIA CADE Nº 15, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo inciso IX, art. 10 da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011 e tendo em vista o Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 22 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Tornar públicas, de acordo com o Anexo desta Portaria, as metas de desempenho institucional do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade, para o Sexto Ciclo de Avaliação, ano base 2015/2016, em consonância com o §1º do artigo 5º do Decreto nº 7.133/2010.

Art. 2º As metas de desempenho institucionais são compostas de metas globais e metas intermediárias.

Art. 3º O resultado da avaliação de cumprimento das metas de desempenho institucional servirá para fins de cálculo do valor da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – GDPGE, paga aos servidores ocupantes de cargo efetivo que se encontrem nas situações descritas no inciso I do artigo 1º do Decreto nº 7.133/2010.

ANEXO

**METAS DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL – SEXTO CICLO DE AVALIAÇÃO**

Unidade de Avaliação: Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade

Ano Base: 2015/2016

<b>METAS GLOBAIS</b>		Percentual (%)
Nº de AC decididos pelo Cade / nº de AC notificados = Meta > 0,90		80
Nº de casos em investigação na Superintendência-Geral há mais de 5 anos = Meta < 0,20		
<b>META INTERMEDIÁRIA</b>	Quantidade	Percentual (%)
Disseminação da Cultura da Concorrência (Número de publicações e eventos realizados para disseminação da defesa da concorrência)	10	20



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Marques de Carvalho, Presidente**, em 20/01/2016, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cade.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cade.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0155779** e o código CRC **30A81066**.

Referência: Processo nº 08700.005959/2010-36

SEI nº 0155779

Criado por [miguel.carmona](#), versão 12 por [nicolas.wulk](#) em 20/01/2016 16:45:47.